

REGULAMENTO VI TERTÚLIA BANCÁRIA

1. DO OBJETIVO

- 1.1 A VI TERTÚLIA BANCÁRIA - Mostra Musical de Todos os Estilos para Todo o Rio Grande tem como objetivo estimular a expressão cultural dos(as) associados(as) da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul – APCEF/RS - e das entidades apoiadoras do evento, valorizando talentos nos mais diversos estilos musicais, bem como promovendo a integração entre os(as) bancários(as) gaúchos(as).
- 1.2 O evento não tem caráter competitivo ou classificatório.

2. DA REALIZAÇÃO

- 2.1 A VI TERTÚLIA BANCÁRIA será realizada no dia 05 de maio de 2018, às 20h30min, na cidade de Porto Alegre, no SGT. Peppers (Rua Quintino Bocaiúva, 256 – Bairro Moinhos de Vento), em Porto Alegre.

3. DOS PARTICIPANTES

- 3.1 Poderão participar da VI TERTÚLIA BANCÁRIA os(as) associados(as) da APCEF/RS e/ou das entidades apoiadoras.
- 3.2 Será permitida a participação de pessoas não associadas às entidades constantes no item 3.1 para completar a banda ou grupo, desde que um(a) associado(a) efetue a inscrição e efetivamente se apresente no evento.
- 3.3 Eventuais associações ou sindicalizações podem ser feitas até o último dia de inscrição, ou seja, no dia 16 de abril de 2018.

4. DAS APRESENTAÇÕES

- 4.1 As apresentações poderão ser de qualquer estilo musical.
- 4.2 A duração de cada apresentação deve ser de, no máximo, 6 minutos.
- 4.3 Após as apresentações, haverá “Palco Livre”, onde todos poderão se apresentar mediante inscrição na hora com o cerimonial.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período para inscrições será das 8h30min do dia 16 de março até as 17h do dia 16 de abril de 2017.
- 5.2 Estará garantida a apresentação dos 20 primeiros inscritos. Os demais constituirão lista de suplentes, que, em caso de desistência, serão selecionados por ordem de inscrição.
- 5.3 A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, com o envio de formulário para o endereço cultural@apcefrs.org.br.
- 5.4. O formulário de inscrição estará disponível no endereço www.apcefrs.org.br.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. Fica instituída nesta data a comissão organizadora da VI TERTÚLIA BANCÁRIA, constituída a critério da diretoria da APCEF/RS.

6.2 Em nenhuma hipótese caberá recurso contra decisão da comissão organizadora.

7. A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO

7.1 Para cada banda ou grupo inscrito a APCEF/RS disponibilizará, a título de ajuda de custo, os seguintes valores, conforme a distância da cidade de Porto Alegre/RS:

Até 100 km de distância: R\$ 230,00

De 101 a 300 km de distância: R\$ 380,00

Mais de 300 km de distância: R\$ 530,00

7.1.1 Para quem é da cidade de Porto Alegre, a ajuda de custo será no valor de R\$130,00.

7.2 O valor, a título de ajuda de custo, é por artista ou banda/grupo, independente do número de integrantes.

7.3. O valor a título de ajuda de custo será depositado em conta de associado(a) responsável pela inscrição em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do evento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A APCEF/RS disponibilizará, no dia da apresentação, microfones, amplificadores e bateria. Os demais equipamentos e acessórios necessários para a apresentação deverão ser providenciados pelo(a) próprio(a) artista ou banda/grupo.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos deste regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

APCEF/RS